



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 668 DE 27 DE MAIO DE 2026

AF 01- Fiscalização

“Designa o Enf. Fiscal Charles Carvalho de Souza para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de junho de 2026, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o ***Enf. Fiscal Charles Carvalho de Souza*** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de junho de 2026:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	ITAPOÁ	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE ITAPOÁ UBS DA FAMÍLIA BALNEÁRIO PAESE
PROATIVA	ITAPOÁ	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE DE ITAPOÁ UBS DA FAMÍLIA ITAPOÁ CENTRO
PROATIVA	GUARAMIRIM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE GUARAMIRIM ESF AVAI
PROATIVA	GUARAMIRIM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE GUARAMIRIM ESF BANANAL DO SUL
PROATIVA	GUARAMIRIM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE GUARAMIRIM ESF CAIXA D ÁGUA
PROATIVA	GUARAMIRIM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL SAÚDE GUARAMIRIM ESF CORTICEIRA
PROATIVA	JOINVILLE	UPA SUL
REATIVA	JOINVILLE	HOSPITAL DONA HELENA
REATIVA	JOINVILLE	CASA FELIZ LAR DE IDOSOS LTDA - CENTRO GERIÁTRICO LAR DOCE LAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 30/09/2026.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parágrafo único: O prazo supracitado compreende todo o processo de fiscalização, incluindo levantamento, inspeção e comunicação de resultados.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária